

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23091.014995/2018-15

Cadastrado em 21/12/2018



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): PRISCILA DA CUNHA JACOME VIDAL	E-mail: priscila.jacome@ufersa.edu.br	Identificador: 1046754
Tipo do Processo: AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)		
Assunto do Processo: 022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL		
Assunto Detalhado: SOLICITO AFASTAMENTO NO PAÍS PARA CURSAR DOUTORADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.		
Unidade de Origem: CAMPUS ANGICOS (11.01.23)		
Criado Por: RAIMUNDO LEANDRO ANDRADE MARQUES		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
21/12/2018	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)		
23/01/2019	CAMPUS ANGICOS (11.01.23)		

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA
UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM
NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Priscila da Cunha Jácome Vidal

Identidade: 002.296.755 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de Emissão:**
26/05/2017

CPF: 014.411.424-01 **Data de Nascimento:** 28/12/1987 **Tel.:** (84) 99850-1923

E-mail: priscila.jacome@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Departamento de Engenharias

Categoria Funcional: Docente

Tipo de Afastamento: Qualificação doutoral- Integral

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): ____ **mês:** ____

Início do Exercício no Cargo: 14/10 /2014 (anexar Declaração do PRORH)

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Ciências e Engenharia de Petróleo

Nível: Doutorado

Área de concentração: Meio Ambiente

Prazo previsto para realização do curso: Início 09/07/2018 Término: 26/03/2022

Instituição de realização do Curso: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Cidade: Natal **Estado:** RN **País:** Brasil

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

*Obs. O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 19 / 12 / 18
(obrigatória)


Priscila da Cunha J. Vidal
Professora - UFERSA Angicos
Mat. SIAPE: 1046754

Assinatura do requerente
(obrigatória)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para qualificação
(obrigatório)

Nome do solicitante: Priscila da Cunha Jácome Vidal	
Local de Qualificação (Universidade): <i>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</i>	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 26/03/2019 a 26/03/2022	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Anexo I)	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

(Obrigatório)

Eu, Priscila da Cunha Jácome Vidal, matrícula siape 1046754, regularmente matriculada no programa de pós graduação de doutorado em Ciências e Engenharia de Petróleo, na área de estudo meio ambiente. Solicito afastamento integral para qualificação no referido programa, de acordo com as normas estabelecidas na resolução CONSUNI UFERSA 003/2018 e plano anual de qualificação e formação vigente (2018).

Estou na UFERSA campus Angicos desde de outubro de 2014, fui coordenadora do curso de Engenharia de produção até janeiro de 2018. Ministro aula para o curso de engenharia de produção, e desempenho minhas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente tenho um projeto de extensão financiado pela PROEC/UFERSA, e um projeto interno de pesquisa que foi possível publicação de dois artigos em eventos internacionais.

Com o intuito de ampliar minha formação docente, e melhoria do desempenho de minhas atividades, estou matriculada no programa de pós graduação em Ciências e Engenharia de Petróleo e já cursei 4 créditos de disciplinas, o programa é da Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN, localizada em Natal- RN. Diante da distância e a necessidade de uma dedicação a minha pesquisa de tese e conclusão dos créditos de disciplinas, solicito esse afastamento.

Data: 19 de dezembro de 2018

Priscila da Cunha J. Vidal

Professora - UFERSA Angicos

Assinatura do requerente

(Obrigatório)

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

(Anexo III)
(Obrigatório)

Plano de Trabalho Detalhado

**Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da
atividade de pós-graduação stricto sensu**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DO
PETRÓLEO
DOUTORADO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DO PETRÓLEO

Proposta de projeto

LOCALIZAÇÃO DE AEROGERADORES DE ENERGIA EÓLICA
OFFSHORE EM PLATAFORMAS PETROLÍFERAS (FPSO): ANÁLISE
COM MULTICRITÉRIO

Projeto de pesquisa apresentado ao programa de pós-graduação em Ciência e engenharia do petróleo, como pré-requisito para ingressar no Doutorado em Ciência e engenharia do petróleo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Área de concentração: Meio ambiente na indústria de petróleo e gás natural.

Candidata: Priscila da Cunha Jácome Vidal
Potencial Orientador: Mario Orestes Aguirre González

Natal- RN
2018

Sumário

1. Introdução.....	9
1.1 Justificativa.....	10
1.2. Objetivos	11
2. Metodologia	11
3. Resultados Esperados.....	12
4. Cronograma das Atividades	12
Fonte: Autoria própria (2018)	13
5. Viabilidade Física e financeira.....	13
Referências Bibliográficas	13



Resumo

As fontes de energia elétrica para plataformas de petróleo *offshore* emitem um alto índice de poluente. Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo a proposição de um modelo multicritério para definir a localização de turbinas de energia eólica *offshore*, com intuito de fornecer energia para as plataformas de petróleo FPSO (*Floating Production Storage and Offloading*) e elaborar um mapa de adequabilidade. Para tanto, o trabalho será desenvolvido através de um estudo de caso em uma plataforma FPSO no Brasil. Com esse estudo espera-se que se defina a melhor localização das turbinas de energia eólica *offshore*, levando em consideração os critérios relevantes para o projeto desse tipo de energia, e que minimize os impactos ambientais na geração de energia elétrica nas plataformas FPSO.

1. Introdução

De suma importância para o funcionamento das organizações e para a sociedade, a energia tornou-se um fator crucial para as mesmas. No Brasil o consumo total de energia no ano 2007 foi de 239.738 tep (toneladas equivalentes de petróleo) e em 2016 foi 273.381 tep (EPE, 2017), um aumento de aproximadamente 14%, vale ressaltar que esse cálculo está incluso todas as formas de energia utilizada para qualquer fim.

O desenvolvimento tecnológico atrelado as pesquisas deram uma atenção para esse tema, dando destaque para a produção de energia renovável, procurando utilizar os recursos naturais de forma sustentável, porém no Brasil a maior fonte de energia elétrica é a hidráulica, esse tipo de fonte exige uma dependência das chuvas para produção de energia, o que gera uma instabilidade na geração de energia para o país.

Por outro lado, o consumo de energia elétrica é fundamental para o funcionamento de diversas indústrias, dentre elas pode-se destacar as indústrias de petróleo, que tem um grande consumo de energia. Nas plataformas de petróleo *offshore* a energia elétrica é produzida basicamente por turbinas a gás/vapor, ou motores de combustão interna (PEREIRA et al., 2015), entretanto essas fontes de energia tem uma alta emissão de poluentes. Dessa forma, Oliveira (2013) propôs o uso de fontes de energia renováveis, tais como fotovoltaico; eólico e hidráulico, nas plataformas de petróleo como forma de minimizar a emissão de poluentes e melhorar o desempenho.

Dentre esses tipos de fonte de energia pode-se destacar a energia eólica, na qual sua a produção teve um aumento considerável nos últimos anos no Brasil (EPE, 2018). Além disso, a energia eólica *offshore* pode se tornar uma potencial fonte de energia elétrica, que gere um melhor desempenho, para as plataformas *offshore* de petróleo, mais especificamente para as plataformas FPSO (*Floating Production Storage and Offloading*), pois o principal recurso para produção de energia eólica, o vento, tem uma alta incidência no mar.

Corroborando com esse tema, Sharma e Agrawal (2017) afirmam que para um projeto de energia eólica ter sucesso é imprescindível a escolha de local ideal, para tanto a escolha desse está atrelada a alguns fatores tais como: característica do local, fatores de máquina, mercado de energia, incentivo e isenção. Já para implantação de energia eólica *offshore*, deve-se acrescentar outros fatores como impacto social, econômico e ambiental (SNYDER e KAISER, 2009).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Sendo assim, observa-se os diversos critérios que existem para a localização ideal das turbinas de energia eólica *offshore* e isso torna o problema complexo para a tomada de decisão. Dessa forma, a abordagem da metodologia multicritério pode ajudar na solução desse problema, pois segundo Almeida (2011) os métodos multicritério de apoio à decisão são técnicas matemáticas que auxiliam na resolução de problemas em que os critérios são divergentes.

Nesse contexto, surge o seguinte problema: **qual modelo multicritério pode ser utilizado para definir a localização dos geradores de energia eólica *offshore* para fornecer energia as plataformas de petróleo FPSO?**

Para responder à pergunta problema será proposto um modelo multicritério de decisão, levando em consideração os critérios relevantes para localização dos geradores de energia eólica *offshore*, para definir um mapa de adequabilidade, como intuito que essas também sejam fontes de energia para as plataformas de petróleo FPSO. Dessa maneira, o estudo será desenvolvido por meio de uma investigação nas plataformas de petróleo existentes no Brasil.

1.1 Justificativa

As indústrias de Petróleo têm uma significativa contribuição para a economia do país, e o pré-sal vem sendo uma prática de destaque nessa indústria. Segundo a Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), em 2017, o pré-sal foi responsável por mais de 40% da produção total nacional, a tendência é que esse número aumente e fique maior que a produção terrestre, na qual a extração de petróleo está ficando inviável, em alguns casos.

Reis e Gallo (2018) afirmam que em cada etapa para produção de petróleo/gás exige uma demanda de energia variada. Além disso, os autores afirmam que há um grande desperdício de energia e as fontes de energias têm uma alta emissão de poluente.

Por outro lado, existem fontes de energia renovável que geram um menor impacto ambiental. O Brasil é um país com potencial para utilizar fontes renováveis de energia, dentre as fontes renováveis a energia eólica vem se destacando no país, em 2017 houve uma produção de 42.373 GWh, um aumento 95,9% em relação ao ano de 2015 que teve uma produção de 21.626 GWh (EPE, 2018).

Ademais, se levar em consideração as plataformas de petróleo FPSO, a energia eólica *offshore* pode ser uma fonte adequada de energia. Na literatura encontra-se diversos trabalhos sobre energia eólica *offshore*, como o de Mekonnen e Gorsevski (2014) que propuseram o uso do Sistema de Informação Geográfica Participativa (PGIS) baseada na web para analisar a implementação de energia eólica *offshore*, para tanto o mesmo utilizou um caso hipotético no Lago Erie, norte de Ohio.

Em 2009, foi instalada a primeira turbina eólica *offshore* pela Statoil-Hydro e Siemens, próximo ao porto de Bergen, na Noruega (PERVEEN et al., 2014). Os mesmos autores ressaltam que o projeto e instalação de um parque eólico *offshore* são mais complexos do que os *onshore*, dado que o local onde são instalados, o mar, tem ondas que geram um componente dinâmico, diferentemente se for implementado em terra.

Sendo assim, para a implementação do projeto de energia eólica *offshore*, um ponto importante é a definição da localização ideal, existem vários fatores que influenciam na sua localização, sejam eles econômicos, ambientais, características dos locais entre outros. Nesse



sentindo, pode-se citar a metodologia multicritério como apoio a decisão de localização das turbinas de energia eólica.

Corroborando com esse tema, Cradden et al. (2016), propôs o uso da metodologia de apoio multicritério de decisão para selecionar o local das plataformas de energia eólica na Europa. Já Vasileiou et al. (2017), usaram uma combinação GIS e método multicritério para definir as áreas marinhas onde seria mais viável implantar um sistema híbrido de energia eólica e energia das ondas *offshore* na Grécia.

Entretanto, na literatura não foi encontrado um modelo multicritério para localização das turbinas de energia eólica, para fornecer energia tanta para as plataformas FPSO como para a sociedade, no Brasil.

Dessa forma, esse trabalho propõe a utilização da abordagem multicritério de decisão para definir a melhor localização das turbinas de energia eólica *Offshore* no Brasil, levando em consideração o fornecimento de energia para plataformas de petróleo FPSO e para a sociedade.

1.2. Objetivos

O objetivo geral desse trabalho é propor um modelo multicritério de decisão, levando em consideração os critérios relevantes para localização dos geradores de energia eólica *offshore*, para definir um mapa de adequabilidade, com o intuito de fornecer energia para as plataformas de petróleo FPSO e para a sociedade.

Para o alcance desse objetivo, são elencados os seguintes objetivos específicos:

- Identificar na literatura os principais pontos relevantes sobre energia eólica *offshore* e o funcionamento das plataformas de petróleo FPSO;
- Definir os critérios que influenciam na localização das turbinas de energia eólica *offshore*;
- Modelar o problema utilizando método multicritério;
- Criar o mapa de adequabilidade;
- Analisar dos resultados e propor a melhor localização.

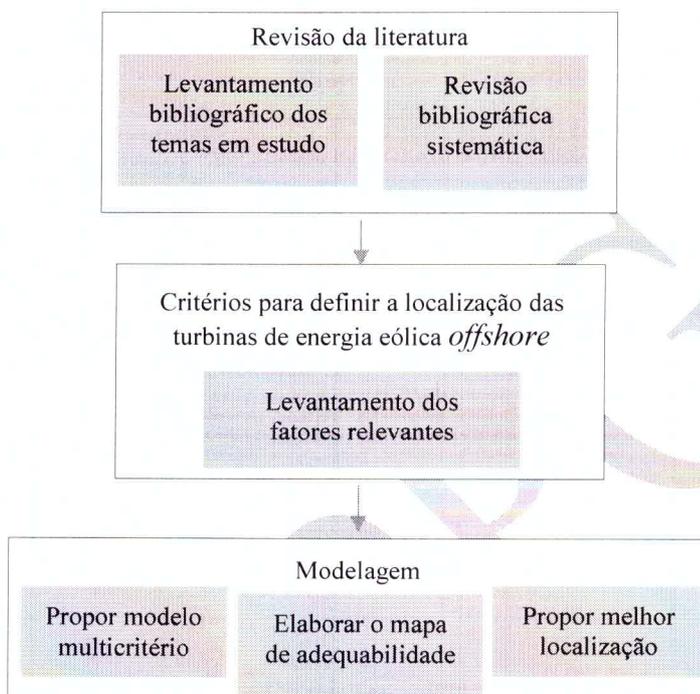
2. Metodologia

Esta pesquisa será desenvolvida em quatro etapas: (i) revisão da literatura sobre o tema foco de estudo, no qual será feita uma abordagem sistemática da bibliografia sobre energia eólica *offshore* e as plataformas de petróleo FPSO; (ii) definir e analisar os critérios que afetam a localização das turbinas de energia eólica *offshore*; (iii) elaboração de um modelo multicritério de decisão e elaborar um mapa de adequabilidade; Por fim (iv) Análise dos resultados.

Para tanto, essa pesquisa se classifica quanto a sua natureza como uma pesquisa aplicada com o intuito de solucionar problemas encontrados na realidade. A abordagem do problema será qualitativa e quantitativa. Em relação aos procedimentos técnicos será realizado um estudo de caso, no qual o objeto de estudo será plataforma de FPSO no Brasil. A Figura 1 ilustra um fluxograma para o desenvolvimento dessa pesquisa.



Figura 1 – Fluxograma para o desenvolvimento da pesquisa



3. Resultados Esperados

Com este estudo espera-se que os resultados encontrados permitam definir a melhor localização das turbinas de energia eólica *offshore*, para que essas sejam fontes de energia para as plataformas FPSO no Brasil, com o intuito de minimizar o impacto ambiental das fontes de energias presentes nessas plataformas. Além disso, a energia das turbinas eólica que não for consumida nas plataformas FPSO, pode ser fornecida para uso da eletricidade em ambiente *onshore*.

Os resultados encontrados podem também contribuir para a literatura, como forma de fornecer mais informações acerca desse tema. Por fim, espera-se que esse modelo possa auxiliar outras empresas a resolver o problema de localização de turbinas de energia eólica *offshore*.

4. Cronograma das Atividades

O projeto de pesquisa está previsto para ser desenvolvido, sob regime de dedicação exclusiva, por 4 anos. O Quadro 1 apresenta o cronograma de atividades e indica a duração estimada de cada atividade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Quadro 1 - Cronograma de atividades

Atividades	2018	2019		2020		2021	
	S.2	S.3	S.4	S.5	S.6	S.7	S.8
Integralização de créditos de disciplinas obrigatórias do programa	■	■	■				
Elaboração do Referencial teórico e delineamento da pesquisa	■	■	■				
Elaboração da metodologia		■	■				
Levantamento dos dados e modelagem		■	■	■			
Qualificação				■			
Análise dos resultados					■	■	
Ajustes para a versão final e defesa da tese							■

Fonte: Autoria própria (2018)

5. Viabilidade Física e financeira

Para o desenvolvimento do trabalho será necessário a utilização de computador e software para modelagem multicritério e para a elaboração do mapa de adequabilidade.

Referências Bibliográficas

ANP-Agência nacional do petróleo. Disponível em:<www.anp.gov.br>. Acesso: 25 de maio de 2018

ALMEIDA, A. T. O conhecimento e o uso de métodos multicritério de apoio a decisão. 2 ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2011.

CRADDEN L.; KALOGERI C.; BARRIOS I. M.; GALANIS G.; INGRAM D.; KALLOS G. Multi-criteria site selection for offshore renewable energy platforms. **Renewable Energy**. V. 87, pp. 791-806, 2016.

EPE- Empresa de Pesquisa de Energia. Balanço Nacional de energia elétrica. Ministério de Minas e Energia, 2017.

EPE- Empresa de Pesquisa de Energia. Balanço Nacional de energia elétrica. Ministério de Minas e Energia, 2018.

MEKONNEN, A. D.; GORSEVSKI, P. V. A web-based participatory GIS (PGIS) for offshore wind farm suitability within Lake Erie, Ohio. **Renewable and Sustainable Energy Reviews**. V. 41, pp. 162-177, 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

PEREIRA, J. A. M. JESUS, J. D. CARVALHO, E. A. C. Caracterização dos sistemas de geração elétrica dos FPSOs em operação no Brasil. **ENGEVISTA**. V.13, n. 3, p. 433-443, 2015.

PERVEEN, R.; KISHOR, N.; MOHANTY, R. Off-shore wind farm development: Present status and challenges. **Renewable and Sustainable Energy Reviews**. V. 28, pp. 780-79, 2014.

OLIVEIRA, M. F. **Metodologia para aplicação de fontes renováveis de energia elétrica em plataformas marítimas de produção de petróleo e gás natural**. 2013. Tese (doutorado em engenharia elétrica) – Escola politécnica, Universidade de São Paulo. São Paulo.

REIS, M. M. L.; GALLO, W. L. R. Study of waste heat recovery potential and optimization of the power production by an organic Rankine cycle in an FPSO unit. **Energy Conversion and Management**. V. 157, pp. 409-422, 2018.

SHARMA, N.; AGRAWAL, R. Locating a Wind Energy Project: A Case of a Leading Oil and Gas Producer in India. **Vision: The Journal of Business Perspective**. V. 21, n.2, pp. 172-194, 2017.

SNYDER, B.; KAISER, M. J. Ecological and economic cost-benefit analysis of offshore wind energy. **Renewable Energy**. V. 34, pp. 1567- 1578, 2009.

VASILEIOUA M.; LOUKOGEORGAKIA E.; VAGIONA D. G. GIS-based multi-criteria decision analysis for site selection of hybrid offshore wind and wave energy systems in Greece. **Renewable and Sustainable Energy Reviews**. V. 73, pp. 745-757, 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)
(Obrigatório)

Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso.

OBS.** O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que esta no **Art. 14.** da **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CNPJ: 24.365.710/0001-83

Campus Universitário BR-101 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59078-900

(084) 3215-3180 - Fax: (084) 3215-3192 - e-mail: ppg@reitoria.ufrn.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **PRISCILA DA CUNHA JÁCOME VIDAL** é aluno(a) REGULAR vinculado(a) a este(a) universidade, sob o número **20181023255**, no programa de **DOUTORADO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE PETRÓLEO - DOUTORADO - NATAL**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação do(a) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de Dezembro de 2018.

Código de verificação:
551750da2c

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.sigaa.ufrn.br/documentos/>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER AO DAE.



Portal do Discente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS



EMITIDO EM 19/12/2018 08:37

ATESTADO DE MATRÍCULA

Período Letivo: **2018.2** (09/07/2018 à 21/12/2018) Nível: **DOCTORADO**
 Matrícula: **20181023255** Vínculo: **REGULAR**
 Nome: **PRISCILA DA CUNHA JÁCOME VIDAL**
 Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE PETRÓLEO**
 Nível: **DOCTORADO**
 Área de Concentração: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE PETRÓLEO**
 Linha de Pesquisa: **MEIO AMBIENTE NA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL**
 Orientador: **MARIO ORESTES AGUIRRE GONZALEZ**

TURMAS MATRICULADAS: 2

Cód.	Componentes Curriculares/Docentes	Turma	Status	Horário
PET0003	MÉTODOS MATEMÁTICOS APLICADOS TARCILIO VIANA DUTRA JUNIOR Tipo: MÓDULO (03/09 a 20/12) Local: 3D7	01	MATRICULADO	5M23456
PRO8003	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO I MARIO ORESTES AGUIRRE GONZALEZ Tipo: DISCIPLINA Local: 222 - CTEC	02	MATRICULADO	6T2345

TABELA DE HORÁRIOS:

Horários	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
07:50 - 08:40	---	---	---	---	PET0003	---	---
08:55 - 09:45	---	---	---	---	PET0003	---	---
09:45 - 10:35	---	---	---	---	PET0003	---	---
10:50 - 11:40	---	---	---	---	PET0003	---	---
11:40 - 12:30	---	---	---	---	PET0003	---	---
13:50 - 14:40	---	---	---	---	---	PRO8003	---
14:55 - 15:45	---	---	---	---	---	PRO8003	---
15:45 - 16:35	---	---	---	---	---	PRO8003	---
16:50 - 17:40	---	---	---	---	---	PRO8003	---

ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **cbd7e30120**

SIGAA | Superintendência de Informática - (84) 3215-3148 | Copyright © 2006-2018 - UFRN - sigaa06-producao.info.ufrn.br.sigaa06-producao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**(Anexo V)
(Obrigatório)**

**Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a
classificação do docente.**

PROPPG



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS UFRSA-ANGICOS
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS**

Rua Gamaliel Martins Bezerra, Nº 587 – Bairro: Alto da Alegria – Angicos – RN

**PLANO ANUAL DE
QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE**

Ano –2018

**Unidade Acadêmica – Centro Multidisciplinar de
Angicos**

**Angicos/RN
Agosto/2018**

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO	3
3.	PERFIL DO CORPO DOCENTE DO CMA	4
4.	BANCO DE PROFESSOR EQUIVALENTE – BPEQ DO CMA/UFERSA	7
5.	QUALIFICAÇÃO DOCENTE	8
6.	ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO	9
7.	AFASTAMENTO DOCENTE PARA QUALIFICAÇÃO	9
8.	DOCENTES APTOS AO AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE – 2018	11
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	11

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Anual de Qualificação Docente - PQD tem o objetivo de apresentar o planejamento do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, vigência 2018.

A elaboração deste plano foi realizada considerando a regulamentação contida na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018, que regulamenta as normas para qualificação do corpo docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em cursos de pós-graduação *stricto sensu* e estágio pós-doutoral no Brasil e no exterior, com ou sem afastamento, na forma estabelecida pela legislação em vigor.

Seguindo o Edital N° 14/2018 sobre Elaboração PQD (2018) publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) em 13 de julho do corrente ano, a comissão para elaboração do PQD, nomeada pelo Conselho de Centro, pela Portaria N° 10/2018 de 24 de julho de 2018, apresenta o referido Plano.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO

O CMA conta atualmente com 89 (oitenta e nove) professores efetivos em regime de dedicação exclusiva. Desse total, 52 (cinquenta e dois) possuem título de doutor, o que representa 58,42% do quadro permanente, e 37 (trinta e sete) representando 41,57% possui título de mestre. Muitos foram contratados já com o doutorado em andamento e outros ingressaram em cursos de pós-graduação após sua contratação pela UFERSA.

No período compreendido de 2009 até 2018, o corpo docente do CMA cresceu consideravelmente, visto que passou de 22 docentes em 2009 (mês de referência, 12/2009) para 89 docentes (mês de referência, 08/2018).

A Tabela 01 mostra o crescimento do corpo docente por ano no Centro Multidisciplinar de Angicos.

Cabe mencionar que vários docentes estão cursando pós-graduações por meio da concessão do horário especial para servidor estudante. Deste modo, a UFERSA tem buscado atender, dentro das suas possibilidades, a ampliação da qualificação docente proporcionando o afastamento do docente com direito a professor substituto. Essa demanda foi possível com a atualização do banco de professor-equivalente, por meio do Decreto n° 8.259/2014, que proporcionou a elevação do número de afastamentos de docentes da UFERSA.

Tabela 01 – Crescimento anual do corpo docente

ANO	MESTRES	DOCTORES(A)	QUANTIDADE
2009	09	13	22
2010	26	18	44
2011	25	22	47
2012	25	35	60
2013	35	26	61
2014	40	33	73
2015	45	29	74
2016	42	35	77
2017	36	51	87
2018	37	52	89

*Números referentes somente aos professores efetivos

3. PERFIL DO CORPO DOCENTE DO CMA.

A Decisão da UFERSA/CONSUNI N° 101/2017 de 10 de julho de 2017 criou os departamentos de todos os Centros da UFERSA, desde então cada um organizou a divisão dos docentes em seus respectivos departamentos. A Portaria UFERSA/PROGEPE N° 0539/2017 de 24 de agosto de 2017 oficializou a lotação dos professores nos seus novos Departamentos do CMA que são:

- DCETI – Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação;
- DCH – Departamento de Ciências Humanas;
- DENGE – Departamento de Engenharias.

A divisão em Departamentos Acadêmicos seguiu a normatização estatutária (Cap. III, Art. 68) que o compreende como a menor fração da estrutura universitária para os efeitos de organização administrativa, didático-científica. Sendo assim, a distribuição dos docentes levou-se em conta as áreas de atuação e formação.

As relações dos docentes lotados em cada Departamento compõem o total de professores no Centro. A Tabela 2 demonstra o número de docentes lotados nos respectivos Departamentos.

As Tabelas 3 a 5 apresentam os nomes dos docentes lotados em cada Departamento, com suas respectivas titulações.

Tabela 2 – Quantitativo de docentes em cada Departamento do CMA.

DEPARTAMENTOS	DOCTORES(AS)	MESTRES	TOTAL
---------------	--------------	---------	-------

DCETI – Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação	24	13	37
DCH – Departamento de Ciências Humanas	14	1	15
DENGE – Departamento de Engenharias	14	23	37
TOTAL	52	37	89

Tabela 3 – Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação - DCETI

#	DOCENTES DCETI	TITULAÇÃO
1.	Adriana Mara Guimarães de Farias	MESTRADO
2.	Andrezza Cristina da Silva Barros Souza	MESTRADO
3.	Araken de Medeiros Santos	DOUTORADO
4.	Antonio de Pádua de Miranda Henriques	DOUTORADO
5.	Cintia Raquel Duarte de Freitas	MESTRADO
6.	Damilson Ferreira dos Santos	DOUTORADO
7.	Elisangela Lopes Galvão	DOUTORADO
8.	Enai Taveira da Cunha	DOUTORADO
9.	Francisco de Assis Pereira. V. de Arruda	DOUTORADO
10.	Francisco Edcarlos Alves Leite	DOUTORADO
11.	Francisco Souto de Sousa Junior	DOUTORADO
12.	Francisco Vieira de Oliveira	MESTRADO
13.	Geomar Galdino da Silva	DOUTORADO
14.	Gislene Micarla Borges de Lima	DOUTORADO
15.	Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças	DOUTORADO
16.	Jakcney Luan Azevedo de Sousa	MESTRADO
17.	Joêmia Leilane Gomes de Medeiros	DOUTORADO
18.	José Gildo de Araújo Júnior	DOUTORADO
19.	Kleber Tavares Fernandes	MESTRADO
20.	Lêda Maria Oliveira de Lima	DOUTORADO
21.	Luana Dantas Chagas	MESTRADO
22.	Marcos Vinicius Cândido Henriques	DOUTORADO
23.	Patrícia Medonça Pimentel	DOUTORADO
24.	Patrício de Alencar Silva	DOUTORADO
25.	Ricardo Antonio Faustino da Silva Braz	MESTRADO
26.	Roberto Namor Silva Santiago	MESTRADO
27.	Rodrigo Toledo Teixeira Câmara	MESTRADO
28.	Sairo Raoni dos Santos	MESTRADO
29.	Samuel Oliveira de Azevedo	DOUTORADO
30.	Stefeson Bezerra de Melo	DOUTORADO
31.	Tarcísio Elói de Andrade Júnior	DOUTORADO
32.	Thatiana Cunha Navarro Diniz	DOUTORADO
33.	Tony Kleverson Nogueira	DOUTORADO

34.	Vanessa Danielle Santos Ferreira	MESTRADO
35.	Welliana Benevides Ramalho	MESTRADO
36.	Wellington Barbosa do Nascimento Júnior	MESTRADO
37.	Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior	MESTRADO

Tabela 4 – Docentes do Departamento de Ciências Humanas - DCH

#	DOCENTES DCH	TITULAÇÃO
1.	Akynara Aglaé Rodrigues Santos Da Silva Burlamaqui	DOUTORADO
2.	Alessandra Miranda Mendes Soares	MESTRADO
3.	Alex Sandro Coitinho Sant'Ana	DOUTORADO
4.	Ananias Agostinho da Silva	DOUTORADO
5.	Carmelindo Rodrigues da Silva	DOUTORADO
6.	Divoene Pereira Cruz Silva	DOUTORADO
7.	Éder Jofre Marinho Araújo	DOUTORADO
8.	Elaine Luciana Sobral Dantas	DOUTORADO
9.	Fádyla Késsia Rocha de Araújo Alves	DOUTORADO
10.	Franselma Fernandes de Figueiredo	DOUTORADO
11.	Jacimara Villar Forbeloni	DOUTORADO
12.	Magnus José Barros Gonzaga	DOUTORADO
13.	Maria das Neves Pereira	DOUTORADO
14.	Maria do Socorro da Silva Batista	DOUTORADO
15.	Sueldes de Araújo	DOUTORADO

Tabela 5 – Departamento de Engenharias - DENGGE

#	DOCENTES DENGGE	TITULAÇÃO
1.	Alessandra Carla Oliveira C. Spinelli	DOUTORADO
2.	Andréa Saraiva de Oliveira	MESTRADO
3.	Andreza Kelly Costa Nóbrega	DOUTORADO
4.	Arthur Gomes Dantas de Araújo	MESTRADO
5.	Bruna Carvalho da Silva	MESTRADO
6.	Ciro José Jardim de Figueiredo	MESTRADO
7.	Edwin Luize Ferreira Barreto	DOUTORADO
8.	Janaina Salustio da Silva	MESTRADO
9.	João Paulo Damásio Sales	MESTRADO
10.	José Alderir da Silva	MESTRADO
11.	Joselito Medeiros de F. Cavalcante	DOUTORADO
12.	Klaus André de Sousa Medeiros	MESTRADO
13.	Kleber Cavalcanti Cabral	DOUTORADO
14.	Leonardo Magalhães Xavier Silva	MESTRADO
15.	Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	MESTRADO
16.	Luis Henrique Gonçalves Costa	MESTRADO
17.	Marcilene Vieira da Nóbrega	DOUTORADO

18.	Marcílio Luís Viana Correia	DOUTORADO
19.	Marcus Vinícius Sousa Rodrigues	DOUTORADO
20.	Marianna Cruz Campos Pontarolo	MESTRADO
21.	Maristélio da Cruz Costa	MESTRADO
22.	Natália Veloso Caldas de Vasconcelos	DOUTORADO
23.	Núbia Alves de Souza Nogueira	DOUTORADO
24.	Osvaldo Nogueira de Sousa Neto	DOUTORADO
25.	Priscila da Cunha Jácome Vidal	MESTRADO
26.	Rafael da Costa Ferreira	DOUTORADO
27.	Roberta Pereira da Silva	MESTRADO
28.	Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes	MESTRADO
29.	Roselene de Lucena Alcântara	DOUTORADO
30.	Sâmea Valensca Alves Barros	DOUTORADO
31.	Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra	MESTRADO
32.	Sileide de Oliveira Ramos	DOUTORADO
33.	Thiago Costa Carvalho	MESTRADO
34.	Thyago de Melo Duarte Borges	MESTRADO
35.	Tiago Almeida Saraiva	DOUTORADO
36.	Valquíria de Melo Duarte Borges	MESTRADO
37.	Wendell Rossine Medeiros de Souza	DOUTORADO

4. BANCO DE PROFESSOR EQUIVALENTE – BPEq DO CMA/UFERSA

Segundo informações da Pró-reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE, via Memorando Eletrônico Nº 117/2018, o CMA dispõe até o final do Exercício 2018, de até 13 (treze) professores substitutos em regime de 40 horas semanais, por motivo de Afastamento para Qualificação, podendo esse quantitativo ser ampliado, com a justificativa de contratações em regime de 20 horas semanais.

A Tabela 6 mostra a quantidade de docentes afastados que utilizam o quantitativo disponível do BPEq do CMA/UFERSA e sua previsão de retorno ao exercício das atividades acadêmicas:

Tabela 6 - Docentes Afastados

	NOME	SAÍDA	RETORNO	
1	Arthur Gomes Dantas de Araújo	19/09/2016	18/09/2020	Doutorado
2	Bruna Carvalho da Silva	19/02/2017	18/02/2021	Doutorado
3	Francisco Vieira de Oliveira	16/03/2015	16/03/2019	Doutorado
4	Gislene Micarla Borges de Lima	19/11/2017	19/11/2018	Pós doutorado Sem professor substituto
5	João Paulo Damásio Sales	15/09/2016	14/09/2020	Doutorado
6	Lucas Ambrósio Bezerra de	01/03/2015	28/02/2019	Doutorado

	Oliveira			
7	Roberto Namor Silva Santiago	15/09/2016	14/09/2020	Doutorado
8	Sairo Raoni dos Santos	09/07/2018	08/07/2022	Doutorado
9	Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra	05/03/2018	04/03/2022	Doutorado
10	Thyago de Melo Duarte Borges	20/11/2017	19/11/2021	Doutorado
11	Valquíria Melo Souza Correia	12/02/2015	11/02/2019	Doutorado
12	Wivaldo Dantas de Asevedo Junior	02/01/2016	01/01/2020	Doutorado

Como demonstrado, no exercício 2018, existem 11 (onze) docentes utilizando o quantitativo do banco, restando 2 (duas) vagas para completar as 13 (treze) do BPEq de afastamento para qualificação.

Para melhor ilustrar, a Tabela 7 traz a previsão de retorno por ano e mês, bem como a quantidade de docentes.

Tabela 7 - Previsão de retorno dos docentes afastados para qualificação

ANO (Total por ano)	MÊS	QUANTIDADE
2019 (03)	Fevereiro	01
	Março	02
2020 (04)	Janeiro	01
	Setembro	03
2021 (03)	Fevereiro	01
	Novembro	02
2022 (02)	Julho	01
	Março	01
Total		12

Segundo informações obtidas pela PROGEPE (Tabela 8), 16 (dezesseis) professores já foram beneficiados com afastamento para qualificação desde o ano de 2014. Destes, 03 (três) docentes se afastaram para o pós-doutoramento e os demais, 13 (treze) para conclusão de doutorado, o que soma um total de 28 docentes beneficiados até 2018, sem levar em consideração os docentes que foram removidos para outros Campus.

Tabela 8 – Docentes beneficiados com afastamento.

NOME	TIPO DE AFASTAMENTO	SAÍDA	RETORNO
DAMILSON FERREIRA DOS SANTOS	DOUTORADO EM TECNOLOGIA DOS TENSOATIVOS	24/09/2013	23/05/2014

FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	DOUTORADO EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	30/09/2013	31/05/2014
JACIMARA VILLAR FORBELONI	DOUTORADO EM POLITICA, DESENVOLVIMENTO E SOCIEDADE	22/10/2013	31/05/2014
MARCUS VINICIUS SOUSA RODRIGUES	DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL	14/10/2013	15/03/2014
NUBIA ALVES DE SOUZA NOGUEIRA	DOUTORADO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE MATERIAIS	25/06/2013	24/09/2013
GUSTAVO DE OLIVEIRA GURGEL REBOUÇAS	PÓS-DOUTORADO EM FÍSICA	27/02/2014	26/02/2015
ALESSANDRA MIRANDA MENDES SOARES	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO	07/04/2014	06/04/2018
CARMELINDO RODRIGUES DA SILVA	PÓS-DOUTORADO EM HISTÓRIA	01/02/2016	31/01/2017
EDWIN LUIZE FERREIRA BARRETO	DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO	16/03/2015	15/03/2016
ENAI TAVEIRA DA CUNHA	DOUTORADO EM ESTATÍSTICA	03/04/2014	02/04/2018
FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA	DOUTORADO EM MATEMÁTICA	16/03/2015	15/03/2016
SAMEA VALENSCA ALVES BARROS	DOUTORADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS	01/04/2014	31/03/2017
WELLINGTON BARBOSA DO NASCIMENTO JR	DOUTORADO EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	07/04/2014	06/04/2018
WENDELL ROSSINE MEDEIROS SOUZA	DOUT. EM C. E ENGENHARIA DO PETRÓLEO	16/03/2015	15/03/2016
TIAGO ALMEIDA SARAIVA	DOUTORADO EM ECONOMIA	24/02/2015	23/02/2016
SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO	PÓS-DOUTORADO EM SISTEMAS E COMPUTAÇÃO	25/07/2016	24/07/2017

5. QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Um dos elementos importantes para a qualidade do ensino nas Instituições de Ensino Superior (IES) é a capacitação continuada dos professores, que promove o desenvolvimento de suas habilidades e amplia seu conhecimento técnico-científico, viabilizando assim, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Logo, é pertinente para o CMA ampliar o número de docentes com formação doutoral e pós-

doutoral de modo que estes possam promover contribuições para o desenvolvimento de projetos institucionais que fortaleçam a produção e a difusão do conhecimento de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, com enfoque na região semiárida brasileira.

6. ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO DOCENTE

O critério prévio para a classificação dos docentes que pretendem se afastar para qualificação é o Índice de Classificação - IC utilizado seguindo as normas da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.

A classificação é feita obedecendo à ordem decrescente da pontuação final obtida pela soma dos valores das dimensões do Anexo da referida Resolução, preenchida individualmente por cada docente.

O docente que não atender qualquer um dos requisitos para se afastar, terá a vaga preenchida pelo docente que lhe seguir na ordem de classificação, com base na pontuação, e assim sucessivamente (Art. 7º). Caso ocorra empate na classificação, os critérios para desempate seguem a ordem que está definida no Art. 8º da mesma resolução:

- I - maior tempo de docência no quadro efetivo da UFERSA;
- II - maior tempo de serviço público federal; e
- III - maior idade.

7. AFASTAMENTO DOCENTE PARA QUALIFICAÇÃO

Este PQD terá validade no período compreendido de **setembro de 2018 até dezembro de 2018**. Os docentes aqui classificados serão afastados para qualificação respeitando o número de vagas para a concessão do afastamento (com direito a professor substituto) obedecendo ao disposto na legislação vigente. Os referidos afastamentos serão condicionados às necessidades de cada Centro, seguindo a classificação deste PQD, mediante disponibilidade do Banco de Professor Equivalente (BPEq), conforme demanda de vagas fornecida pela PROGEPE.

O Centro poderá aceitar afastamentos, independentemente da disponibilidade no BPEq quando comprovar a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público. É necessário também obter a anuência expressa de outros docentes da mesma área que se disponibilizem assumir os componentes curriculares do docente afastado durante todo o

seu período de afastamento, comprovando o não prejuízo das suas atividades de docência. Porém, afastamentos de docentes não poderão exceder 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, segundo a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018.

Há ainda a prerrogativa do Art. 9 da mesma Resolução, § 3º que dispõe que cada Centro deverá reservar um mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas de professor substituto destinadas anualmente pela PROGEPE.

8. DOCENTES APTOS AO AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE – 2018.

A Tabela 9 foi construída com base no IC, conforme item 6 deste Plano e Art. 7º, 8º e 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018. A Tabela 08 expõe a ordem de classificação do docente, índice de classificação, nome do docente, duração pretendida para o afastamento (em anos/meses) e a modalidade.

Tabela 09 – Ordem de classificação docente para afastamento

#	IC	DOCENTE	DURAÇÃO	MODALIDADE
1.	84,1	LUIZ HENRIQUE GONÇALVES COSTA	3 anos	DOUTORADO
2.	76,3	PRISCILA DA CUNHA JÁCOME VIDAL	4 anos	DOUTORADO
3.	49,2	JANAÍNA SALUSTIO DA SILVA	4 anos	DOUTORADO
4.	49,1	KLAUS ANDRÉ DE SOUSA MEDEIROS	4 anos	DOUTORADO
5.	41,3	KLEBER TAVARES FERNANDES	2 anos	DOUTORADO
6.	38,6	RICARDO ANTONIO FAUSTINO DA SILVA BRAZ	2 anos	DOUTORADO
7.	11,0	JACKNEY LUAN AZEVEDO DE SOUZA	3 anos	DOUTORADO

#	IC	DOCENTE	DURAÇÃO	MODALIDADE
1.	124,8	JACIMARA VILLAR FORBELONI	1 ano	PÓS DOUTORADO

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão para elaboração do PQD/2018, nomeada pelo Conselho de Centro, pela Portaria N° 10/2018 de 24 de julho de 2018, apresentou as principais informações.

De acordo com o BPEq, existem 13 (treze) vagas disponíveis para o ano de 2018, sendo que 11 (onze) já estão sendo utilizadas, restando para o referido ano 2 (duas) vagas.

Na Tabela 9 foi apresentada a classificação dos inscritos em ordem decrescente da maior pontuação para a menor, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018.

Para o PQD do CMA/UFERSA inscreveu-se 07 (sete) docentes para pleitear as vagas para qualificação doutoral e 01 (um) docente para as vagas de pós-doutorado. Destaca-se que na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018 foi incluída a possibilidade de afastamento para qualificação em nível de estágio pós-doutoral com direito a substituto, sendo reservada para esse fim 20% das vagas disponíveis no período em questão.

É necessário comentar que a obtenção das informações se deu de maneira fragmentada, uma vez que elas não estão disponíveis, de forma atualizada, no Portal da UFERSA e nem nos setores responsáveis. Isso tornou o processo de coleta moroso e incompleto, uma vez que esta Comissão considerou necessária a obtenção de outras informações que facilitaria a elaboração dos PQDs dos próximos anos.

Deixamos como recomendação que todas as informações estejam disponíveis nos locais dos Departamentos no Portal da UFERSA, para que qualquer pessoa possa encontrar as informações básicas como lotação de professores por departamento com suas titulações, prazos de retornos dos afastados, listas de professores substitutos atualizadas por departamento, entre outras.

Comissão para elaboração do PQD/2018.

20 de agosto de 2018.

Enai Taveira da Cunha

Jacimara Villar Forbeloni

Sileide de Oliveira Ramos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Priscila da Cunha Jácome Vidal, portador do CPF nº 014.411.424-01 RG nº 002.296-755, matrícula siape nº 1046754, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Doutorado em Ciências e Engenharia de Petróleo, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 19 de dezembro de 2018.

Priscila da Cunha J. Vidal
Priscila da Cunha J. Vidal
Assinatura (Obrigatória)

Samira Yusuf A. de Falei Bezerra
Nome da testemunha (Obrigatória)
CPF: 071.305.354-23

Francisco Souto de Sousa Júnior
Nome da testemunha (Obrigatória)
CPF: 052.426.524-03



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**(Anexo VII)
(Obrigatório)**

Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

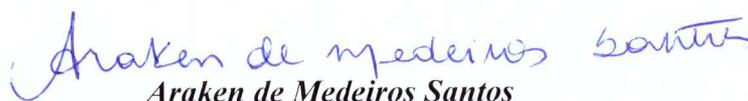
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Priscila da Cunha Jácome Vidal**, Matrícula SIAPE nº 1046754, com início do exercício nesta Universidade em 14 de outubro de 2014, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	Sem registro
Licença-Paternidade (Art. 208)	Sem registro
Licença à Adotante (Art. 210)	Sem registro
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	Sem registro
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	Sem registro
Licença para capacitação (Art. 81 V)	Sem registro
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	Sem registro
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	Sem registro
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	Sem registro
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	Sem registro
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	Sem registro
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	Sem registro
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	Sem registro

Eu, Jalmir Dantas de Araújo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Angicos/RN, 26 de novembro de 2018.


Araken de Medeiros Santos

Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos

Araken de Medeiros Santos
Diretor do Campus Angicos
Portaria UFRSA/GAB N.º 244/2016

Araken de Medeiros Santos
Diretor do Campus Angicos
Portaria UFRSA/GAB N.º 244/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Priscila da Cunha Jácome Vidal**, portador(a) do CPF nº 014.411.424-01, matrícula Siape nº **1046754** é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 14 de outubro de 2014, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Engenharias.

Eu, Jalmir Dantas de Araújo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Angicos/RN, 26 de novembro de 2018.


Araken de Medeiros Santos

Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos

Araken de Medeiros Santos
Diretor do Câmpus Angicos
Portaria UFERSA/GAB Nº244/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

**(Anexo VIII)
(Obrigatório)**

Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.

PROPPG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP. 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

**(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)**

Data: ____/____/____

Assinatura do Chefe imediato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

(Obrigatório)

Data: ____/____/____

Assinatura do presidente do Conselho de Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente, sendo necessária, a cada ano, a renovação do afastamento.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

O docente deverá apresentar ao final do afastamento à sua unidade acadêmica, comprovante de conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado;

A solicitação de afastamento inicial do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

PROPPG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SA**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **PRISCILA DA CUNHA JÁCOME VIDAL**, Matrícula SIAPE nº 1046754, portador(a) do CPF nº 014.411.424-01, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 19 de dezembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Esaú Castro'.

Esaú Castro de Albuquerque Melo

Pró-Reitor em Exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE PETRÓLEO

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que **PRISCILA DA CUNHA JÁCOME VIDAL** (matrícula 20181023255) é Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Petróleo, com prazo máximo de conclusão para Junho de 2022. Esse semestre a aluna está cursando as disciplinas de MÉTODOS MATEMÁTICOS APLICADOS e TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO e já tendo sido aprovada em INTRODUÇÃO À CIÊNCIA E ENGENHARIA DE PETRÓLEO e SISTEMAS DE PRODUÇÃO PETROLÍFERA.

Natal, 19 de dezembro de 2018.

Carlos A. Macedo Junior,
Secretário do PPGCEP
SIAPE: 1669437

Carlos Augusto Macêdo Junior
Secretário do PPGCEP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral
(obrigatório)

Nome do solicitante: Priscila da Cunha Jácome Vidal	
Local do Estágio (Universidade): Universidade Federal do Rio Grande do Norte	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 26/03/2019 a 30/06/2022	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Formulário de requerimento do afastamento;	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X) .	

Retificação no requerimento 1 da página 2, item 2- **PREENCHIDO PELO REQUERENTE, subitem Prazo previsto para realização do curso.**

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA
UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM
NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Priscila da Cunha Jácome Vidal

Identidade: 002.296.755 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de Emissão:**
26/05/2017

CPF: 014.411.424-01 **Data de Nascimento:** 28/12/19877 **Tel.:** (84) 99850-1923

E-mail: priscila.jacome@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Departamento de Engenharias

Categoria Funcional: Docente

Tipo de Afastamento: Qualificação doutoral- Integral

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): ____ **mês:** ____

Início do Exercício no Cargo: 14/10 /2014 **(anexar Declaração do PRORH)**

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Ciências e Engenharia de Petróleo

Nível: Doutorado

Área de concentração: Meio Ambiente

Prazo previsto para realização do curso: Início 09/07/2018 Término: 30/06/2022

Instituição de realização do Curso: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Cidade: Natal **Estado:**RN **País:** Brasil

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

*Obs. O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 23 / 01 / 19
(obrigatória)


Priscila da Cunha J. Vidal
Professora UFRSA Angicos
Mat. SIAPE. 1046754

Assinatura do requerente
(obrigatória)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.